

Ubaldo Ramalhete

Em 19 de Junho de 1950 falecia no Rio de Janeiro o Prof. Dr. Ubaldo Ramalhete Maia, nascido em Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, a 18 de Agosto de 1882.

Na Diretoria da Federação Espírita Brasileira, Casa que ele sempre defendeu e honrou em quaisquer circunstâncias, exerceu os cargos de 1º Secretário e Vice-Presidente, desempenhando-os com elevado descortino e esclarecida inteligência.

Foi ardoroso propagandista da Terceira Revelação, e em sua vida privada deu sempre os mais exuberantes testemunhos de haver assimilado as verdades evangélicas. Colocou sempre em primeira plana o seu ideal espírita, ainda mesmo que com essa atitude franca lhe adviessem prejuízos em sua vida pública e particular.

Com seu espírito conciliador e ponderado, tudo solucionava de maneira cristã no seio da Diretoria.

Era humilde e de fino trato social, a par de profundo conhecedor do Evangelho. Sua palavra, tanto na tribuna da Federação, em sessões públicas, como nas reuniões de estudo do Grupo Ismael, era por todos ouvida com real agrado e proveito.

Em virtude de seu estado de saúde não lhe permitir uma cooperação mais direta e eficiente como era de seu desejo, foi, ainda assim, eleito pela Assembleia Deliberativa, realizada em 1949, membro do Conselho Fiscal da Federação Espírita Brasileira.

Participava com assiduidade das sessões do Grupo Ismael, cabendo-lhe por vezes a presidência dos trabalhos.

Representou o Estado do Espírito Santo no Conselho Federativo Nacional, órgão unificador do movimento espírita no território brasileiro, sendo-lhe ali admirada a criteriosa ponderação e nobreza espiritual no trato das mais delicadas questões.

Muitos foram os Centros e Sociedades espíritas do Rio que lhe ouviram a palavra serena em belas conferências doutrinárias.

*

Bacharelando-se pela Escola Livre de Direito do Rio de Janeiro, hoje Faculdade Nacional de Direito, Ubaldo Ramallete retornou ao seu Estado natal, onde desenvolveu intensíssima atividade. E' assim que foi, ali: Procurador Geral; Promotor Público; Deputado Estadual e presidente da Assembleia Legislativa; Secretário Geral do Governo Jerônimo Monteiro; Secretário de Educação; Consultor Jurídico do Estado; Secretário de Interior e Justiça, em 1946, assumindo o Governo na ausência do Interventor Dr. Aristides Campos; fundador do Instituto dos Advogados; fundador da Associação de Imprensa; fundador e primeiro presidente da Sociedade Amigos de Alberto Torres; membro do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo. Representou o seu Estado, como Deputado Federal, em várias legislaturas. Aqui, na Guanabara, foi Professor de Direito Civil e de Direito Comercial na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, atual Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara, e destacado membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados.

Em todos os cargos que ocupou e nas diferentes

funções que desempenhou, o Dr. Ubaldo Ramalhete Maia foi sempre uma figura querida pela sua finura e lhanza de espírito, admirado e acatado pelos seus dotes intelectuais e morais e pela inteireza de caráter.

Ao desencarnar, deixou sua descendência bem encaminhada na vida. Seu filho, Dr. Clóvis Ramalhete, seguiu-lhe as pegadas, vindo a ser eminente jurista e distinto membro da Corte Internacional de Haia.

*

Em sua reunião de 27 de Julho de 1950, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil prestou merecida homenagem ao Dr. Ubaldo Ramalhete, membro daquele Conselho.

Da ata daquela reunião, publicada no **Jornal do Commercio** do dia 28 de Julho, extraímos o seguinte:

«O Conselheiro Jair Tovar, com a palavra, refere-se ao desaparecimento do Conselheiro Ubaldo Ramalhete. Reporta-se à atuação do finado como advogado, professor universitário, parlamentar, jornalista e tribuno. Com palavras elogiosas e repassadas de profundo pesar, recorda a sua ação no Conselho Federal da Ordem e na Seção do Espírito Santo, organismos em cuja instalação e desenvolvimento colaborou decisivamente. Ubaldo Ramalhete, diz, foi cidadão dos mais prestantes e devotados à causa pública, bem como benemérito da classe dos advogados. Termina propondo ao Conselho: 1) que, de pé, se guarde um minuto de silêncio, em recordação do ilustre companheiro desaparecido; 2) que, em seguida, se encerre a sessão; 3) que se officie à família de Ubaldo Ramalhete, expressando-lhe a mágoa do Conselho e noticiando-lhe as excepcionais homenagens que lhe

prestou; 4) que se officie à Seção da Ordem no Espírito Santo, no mesmo sentido.

Em seguida, associando-se às homenagens propostas pelo Conselheiro Jair Tovar, por si e pelas delegações que integram, falaram os Conselheiros Haroldo Valadão, Alcino de Paula Salazar, Edgar de Toledo, Olímpio Carvalho, Ferreira de Souza, Elizabeto de Carvalho, Ivens de Araújo, Souza Vale, Marcelo Moreira e Arnaldo de Medeiros, todos pondo em relevo as qualidades morais, o talento, os caracteres marcantes da superior personalidade de Ubaldo Ramalhete. Aprovadas, unânimemente, as propostas, o Sr. Presidente convidou os membros do Conselho a, de pé e silenciosos, por um minuto, reverenciar a memória do eminente defensor da classe.»

A passagem do Dr. Ubaldo Ramalhete pela Federação Espírita Brasileira se caracterizou pela lealdade, pela firmeza de convicções, pela sua grande cultura evangélica e pelo amor ao trabalho.